

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST

### RELATÓRIO DA REUNIÃO

**Data:** 28 de agosto de 2002.

**Local:** Auditório - SESA/Pr.

**Participantes:** Alexandre (APLER), Cristina (SESA-PR), Ferreira (CUT), Gilberto (Sindicato Bancários), Luciana (SMS-Curitiba), Marcos (SISMUC), Marina (CRMV-PR), Nanci (SINDSAÚDE), Osvaldo Silveira (Força Sindical), Paulo Sanitá (FETAEP), Regina (SITRAVEST), Renée Machado (Procuradoria do Trabalho), Roselene (Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador), Sérgio Pequeno (SINTESPAR), Sueli (CEMAST), Vera (CREFITO-08).

#### Pauta:

- Minuta Convênio (SESA-PR e SMS-Curitiba) sobre o CEMAST.
- Sistema de Informação de Agravos Relacionados ao Trabalho.
- Proposta de Resolução CES-PR de apoio ao Projeto de Lei Federal nº7122 /02.
- Seminários Macro-Regionais sobre a Política Estadual de Saúde do Trabalhador.
- Informes.

#### **1. Minuta Convênio (SESA-PR e SMS-Curitiba) para implantação, implementação e gestão do CEMAST:**

Realizada a leitura do relatório da Reunião Extraordinária da CIST-PR realizada no dia anterior (27/08/02).

Cristina (SESA-PR) informou que a Minuta encaminhada à CIST-PR pela Secretaria Executiva do CES-PR, já sofreu modificações.

#### **Encaminhamentos:**

- Agendar reunião extraordinária da CIST-PR e CIST-Curitiba (reunião conjunta), ainda no mês de setembro, para discussão da versão atual da Minuta de Convênio (SESA-PR e SMS-Curitiba) e a implantação do Conselho Deliberativo do CEMAST.
- As representantes da SESA-PR e SMS-Curitiba comprometeram-se que a assinatura do convênio aguardará a realização do debate nas CIST's Estadual e Municipal-Curitiba.

#### **2. Sistema de Informação de Agravos Relacionados ao Trabalho:**

Apresentado os informes em relação à criação de instrumento de notificação de óbitos e amputações nos hospitais de Curitiba e Região Metropolitana, e sobre a realização da Consulta Pública nº08 da Secretaria de Assistência à Saúde/MS, em 16/09/02, visando aprovar a criação do Sistema de Informações em Saúde para Acidentes e Violências – SISAV, bem como do novo modelo de Ficha de Atendimento de Urgência e Emergência.

A CIST-PR reiterou seu posicionamento na defesa de instrumentos universais de notificação no âmbito do SUS, que contemplem a totalidade dos agravos relacionados ao trabalho, e que superem a atual pulverização das informações (dispersas em diversos bancos de dados – SISCAT; Declarações de Óbito; Comitê de Investigação de Óbitos e Amputação), dificultando a construção do perfil epidemiológico do Estado do Paraná.

Apontou-se como fundamental, estabelecer a cobrança de uma postura mais ativa da Direção do SUS-Paraná frente ao problema, assumindo a iniciativa política de coordenar a estruturação do sistema de informação de agravos relacionados ao trabalho, não se limitando a aguardar passivamente as definições nacionais.

#### **Encaminhamentos:**

- 51 - As entidades que integram a CIST-PR buscarão elaborar contribuição para a  
52 Consulta Pública (Prazo: 16/09/02).
- 53 - A CIST-PR elaborará documento cobrando da Direção Estadual do SUS-Paraná o  
54 cumprimento da Resolução CES-PR nº14/00. Cabe a SESA-PR assumir o papel ativo na  
55 criação/coordenação do Sistema de Informação de Agravos Relacionados ao Trabalho.  
56 Propor a realização de discussão sobre a estruturação do Sistema de Informação, com a  
57 participação da Secretaria Estadual de Saúde do RS oportunizando a apresentação do  
58 relato da sua experiência na implantação dos instrumentos de notificação.
- 59
- 60 **3. Proposta de Resolução CES-PR de apoio ao Projeto de Lei Federal nº7122 /02:**
- 61 Realizada a leitura e aprovação de proposta de Resolução CES-PR, referente à  
62 modificação do prazo prescricional de vinte para três anos para reparação de acidente ou  
63 a doença ocupacional, prevista no Novo Código Civil (em anexo).
- 64
- 65 **4. Seminários Macro-Regionais sobre a Política Estadual de Saúde do Trabalhador:**
- 66 Apresentado o informe de que consta da pauta da Reunião Extraordinária do  
67 CES-PR (29/08/02) a aprovação da proposta de realização destes seminários ainda no  
68 ano de 2002.
- 69 A reunião da CIST-PR de julho/02, já havia aprovado a proposta de temário  
70 para os seminários, sendo proposta a inclusão da análise da conjuntura nacional da  
71 Política de Saúde do Trabalhador, e a previsão do convite de pelo menos um painelistas de  
72 outro estado, para relato de experiências (em cada um dos seminários).
- 73
- 74 **5. Informes:**
- 75 - Registrado o 4º aniversário da APLER-PR, fundada em 28 de agosto de 1998.
- 76 - Realizou-se nos dias 20 a 22 de agosto/02, o Encontro Nacional de Comissões de Combate ao Benzeno, em Brasília  
77 - DF. O objetivo do encontro foi a uniformização da atuação das Comissões Estaduais na fiscalização do cumprimento  
78 do Acordo Nacional do Benzeno. A Comissão Estadual do Benzeno – PR (recentemente criada) esteve presente ao  
79 encontro.
- 80 - Realizou-se nos dias 30 e 31 de agosto/02, o I Seminário Internacional da Síndrome de Burnout, na PUC-Curitiba.

Marcos – 04/09/2002.

## Anexo 01

### PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CES-PR

### RESOLUÇÃO CES/PR nº \_\_/02

94 O Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR reunido ordinariamente em vinte e oito de  
95 agosto de dois mil e dois, considerando:

- 96
- 97 - O disposto no Artigo 206 do Novo Código Civil Brasileiro (Lei Federal 10.406, de  
98 06/01/02), que entrará em vigor em 10/01/03, que estabelece a redução do prazo  
99 prescricional de vinte para três anos para reparação de acidente ou a doença  
100 ocupacional;

- 101 - As imensas dificuldades encontradas pelos(as) trabalhadores(as) para o estabelecimento de nexos causais de  
102 agravos relacionados ao trabalho;  
103 - Que a vigência desta redução do prazo prescricional representará um retrocesso em relação à  
104 garantia do exercício do direito à cidadania, que é o de pleitear a reparação pelo dano  
105 sofrido em razão de agravo relacionado ao trabalho.  
106     ▪ Que também é atribuição do SUS, a emissão de laudos e relatórios circunstanciados sobre os  
107 agravos relacionados com o trabalho, conforme estabelece a Portaria do Ministério da Saúde  
108 de nº 3.908/GM NOST-SUS de 30/10/98 e que estes podem subsidiar ações reparatorias em  
109 favor dos trabalhadores usuários.  
110 - Considerando o Parecer elaborado pelo Ministério Público do Estado do Paraná (em anexo).

111  
112  
**APROVOU:**

- 113  
114 - Manifestar apoio ao Projeto de Lei Federal nº7.122/2002, protocolado na Câmara Federal pelo Deputado Dr.  
115 Rosinha, que visa restabelecer o teor do artigo 177 do Código Civil atual, em anexo;  
116  
117 - Enviar com urgência, cópia desta Resolução ao Conselho Nacional de Saúde para que manifeste apoio ao  
118 Projeto de Lei Federal nº7.122/2002;  
119  
120 - Enviar cópia desta Resolução ao Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília e a todos os deputados  
121 federais e senadores do Estado do Paraná.  
122  
123  
124  
125  
126

127 Curitiba, 28 de agosto de 2002.  
128  
129  
130